



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

1. Data, horário e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 10h00 (dez horas), reuniu-se na sede da Klabin S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Conselho de Administração da Companhia.

2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Presenças: Presentes todos os membros do Conselho de Administração.

4. Mesa: Presidente da mesa – Horacio Lafer Piva; Secretária – Rosa Maria dos Santos Galvão.

5. Ordem do dia: Deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Proposta da Administração sobre a distribuição de dividendo intermediário, referente ao 1º trimestre de 2019, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

6. Assuntos e deliberações tomadas: Analisadas as matérias da ordem do dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta da Administração, referente à distribuição de dividendos intermediários no valor de **R\$201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais)**, a ser deduzido da conta de reserva de lucros, sendo **R\$0,03813885297 por ação**, aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais e **R\$0,19069426485 por Units**, à conta de parte dos resultados intermediários do exercício de 2019, nos termos do Artigo 29, §1º do Estatuto Social da Companhia. O dividendo é imputado ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzido do montante que for declarado pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020. O pagamento dos dividendos ora

declarados será realizado em **17 de maio de 2019** e as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de **07 de maio de 2019**.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Horacio Lafer Piva - Presidente, Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária, Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Celso Lafer, Paulo Galvão Filho, Hélio Seibel, Roberto Klabin Martins Xavier, Sergio Monteiro de Carvalho Guimarães, Joaquim Collor de Mello, Roberto Leme Klabin, Vera Lafer, Alberto Klabin e Francisco Lafer Pati.

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 30 de abril de 2019, lavrada em livro próprio.

Rosa Maria dos Santos Galvão

Secretária